

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e quinze minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva, e a ausência dos Vereadores Daniel Mantovani Lima e Leandro Bizetto. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Timóteo, capítulo 6, versículos 16, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o Senhor Presidente solicita a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata expedida aos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei Complementar nº 661, do Executivo, que amplia e mantém a carga horária para Educador da Educação Fundamental II, conforme disciplina a Lei Federal 11738/2008, mediante opção do Servidor, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 661 e a do respectivo parecer jurídico. Finalizada a leitura, o senhor Presidente anuncia que foi apresentada uma Emenda ao Projeto em exame, sobre a inclusão de parágrafo quinto no artigo primeiro, solicitando ao Assessor Legislativo a sua leitura. Em seguida, o senhor Presidente, ante a falta de forma escrita, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável à Emenda nº 01. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca a Emenda nº 01 em discussão única, manifestando-se a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno. Em votação única, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. O senhor Presidente prossegue com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 661 já emendado, colhendo os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, todas opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 661. Serve o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” para as Comissões de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente. A seguir, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei Complementar nº 661 em discussão única, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Evandro Giora, Cristiane Friolim Damasceno, Marcelo de Araujo, Ana Paula Casamassa de Lima e Denis Roberto Braghetto, este

último após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, reassumindo em seguida os trabalhos. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 661 à votação única, é aprovado por unanimidade (dez votos). Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e dos assistentes e declara encerrados os trabalhos da 10ª Sessão Extraordinária da décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2019, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
